

Considerando o teor do Ofício nº 53.788/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 2 de maio de 2024, o 1º Tenente PM *621* SERAFIM PEREIRA DE SOUSA, titular do CPF nº ***.232.431-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0782/2028/SSP (59797841).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458657

RETIFICAÇÃO

ATA Nº 1/2024 - SSP/GESG-02896

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA TURMA A (ALFA), B (BRAVO) e C (CHARLIE) - CEGESP - COE/SSPGO

Nos termos enunciados na PORTARIA Nº 0993, de 11 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 202300016040692, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CAESP), segue abaixo a Ata de Conclusão do referido curso:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera 7.364 Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CAESP), Turmas A (ALFA) e B (BRAVO), curso equivalente aos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia e do Bombeiro Militar, Oficiais Intermediários da PM e CBM; Delegados de polícia de 2ª Classe; Peritos de 2ª Classe; Médicos Legistas de 2ª Classe, Papioscopistas de 2ª Classes e Policiais Penais de 2º Classe que integram os níveis operacional e tático corporativos da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), conforme disposto na Portaria nº 0993, de 11 de dezembro de 2023, que se iniciou em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024) e foi concluído em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), em parceria com a Universidade Estadual de Goiás-UEG, autorizado pelo Termo de Cooperação Técnica n. 01/2020 (202000016009653), com a carga horária de quatrocentas e vinte horas-aulas (420 hr/a), resultando um total de e oito (08) aprovados, conforme relação sequenciada abaixo. O curso foi realizado na UNIALFA - Unidade Perimetral. Av. Perimetral Norte, nº 4129. Vila João Vaz - Goiânia-GO. Listagem de aprovados:

A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO:

ALUNOS CONCLUINTES	NOTA
Daiane Paris Mendonça	9,650
Fabiano Wilson Oliveira	9,571
Lisiane Kássia Vidal	9,693
Luis Antônio Dias Araújo	9,643
Marcelo Martins Moura	9,593
Tiago Silva Frazão	9,657
Weslei Ferreira Teixeira	9,471

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Subsecretário deu

por encerrada as atividades do curso, ordenando que lavrasse a presente Ata, que segue assinada, para as providências legais e regulamentares.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Goiânia- GO, 30 de abril de 2024.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário

WENDER LEMES DE MELO

Coordenador-Geral e Administrativo da COE-SSP
Portaria nº. 0330/2023 - SSP e nº. 0292/2023 - SSP

JANAINA DO COUTO MASCARENHAS

Coordenadora Pedagógica da COE-SSP e Coordenadora do CEGESP-2024
Portaria nº. 0293/2023 - SSP e nº. 0993/2023 - SSP

RAFAEL BARREIRA ALVES

Coordenador de Ensino presencial e Pesquisa da COE-SSP e Coordenador do CEGESP-2024
Portaria nº. 0079/2023 - SSP e nº. 0993/2023 - SSP

Protocolo 458546

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, COMUNICA a ERRATA referente ao ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA do Edital nº 02/2024/SSP (SEI nº 58457895), publicado no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.256, de 2 de abril de 2024, pag. 40, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, conforme se segue:

I - onde se lê:

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

Período de inscrições	23/4/2024 a 26/4/2024
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	29/4/2024
Prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação	30/4/2024 a 6/5/2024
Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos (Sítio eletrônico da SSP)	8/5/2024sab
Data para realização da assembleia eleitoral (Auditório da SSP)	14/5/2024
Homologação do resultado da eleição pelo Secretário de Segurança Pública e envio para publicação do DOE	17/5/2024

II - leia-se:

ANEXO ÚNICO

Período de inscrições	08/5/2024 a 22/5/2024
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	23/05/2024



Prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação	24/05/2024 a 31/05/2024
Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos (Sítio eletrônico da SSP)	11/6/2024
Data para realização da assembleia eleitoral (Auditório da SSP)	18/6/2024
Homologação do resultado da eleição pelo Secretário de Segurança Pública e envio para publicação do DOE	25/6/2024

Goiânia, 7 de maio de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 458650

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 10/2024, SEI 202400007042284, com base na Sindicância Preliminar nº 08/2022 SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos o desaparecimento de 2 celulares referentes ao IP nº 332/2019 DIH, os quais teriam sido entregues à servidora acusada na Delegacia Estadual de Homicídios no dia 28/10/2020, conforme assinatura em petição apresentada pelo advogado que exibiu os aparelhos. A notícia chegou a conhecimento desta Casa Censora, via Memorando nº 413/221 DIH, de 11/05/2021. Infração: artigo 202, inciso XX, da Lei nº 20.756/2020, penalidade: advertência ou suspensão de até 30 dias, se conduta culposa, ou suspensão de 31 a 60 dias, se a conduta for dolosa. SCDPC, Goiânia, 06/05/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 458496

Licença Ambiental de Instalação:

A Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação, para a construção de edificação voltada para administração pública em geral, referente ao Complexo Estadual da Polícia Civil, situada na Av. Engenheiro Aflílio Correia Lima, S/N - St. Cidade Jardim, Goiânia - GO, 74425-030. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 458634

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202400011003741. Assunto: DECISÃO FINAL de P.A. nº 11/2024/CAT. Da não interposição de recurso, DECIDO por manter aplicação da Multa firmada na decisão 29/2024 - CAT, no valor de R\$: 286,86 por incidir na infração de manter qualquer uso em edificação SEM o CERCON. FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO - CORONEL Comandante do CAT

Protocolo 458454

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 167, de 06 de maio de 2024

Institui a padronização dos fardamentos e demais acessórios adotados pelos Grupos Operacionais Especializados da Polícia

Penal de Goiás: Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, Grupo de Ações Táticas de Escolta - GTAE e Grupos de Intervenções Táticas - GIT's.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n.º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 2º, I, da Lei Estadual n.º 19.962, de 03 de janeiro de 2018, o qual criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, conferindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que compete ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal "expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Pasta" conforme art. 8º, inciso XV, do Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a importância de padronização dos fardamentos e demais acessórios adotados pelos Grupos Operacionais Especializados da Polícia Penal de Goiás, quais sejam Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, Grupo de Ações Táticas de Escolta - GTAE e Grupos de Intervenções Táticas - GIT, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o padrão de cores e modelos do fardamento-tático principal, bem como os acessórios básicos utilizados pelos Grupos Operacionais Especializados instituídos pela Diretoria-Geral de Polícia Penal de Goiás, nos moldes que seguem:

I - GRUPO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS ESPECIAIS - GOPE:

- a) **GANDOLA**: Combat Shirt - cor Digital Marines;
- b) **CALÇA TÁTICA** - cor Digital Marines - Velcro acima do coturno;
- c) **CAMISETA CURTA OU LONGA** - Cores derivadas do do Digital Marines, Coyote ou preto;
- d) **CAPA DE COLETE MODULAR /ACESSÓRIOS** - cor Coyote;
- e) **CINTO TÁTICO / ACESSÓRIO** - cor Coyote;
- f) **GORRO** - cor Preto em velame;
- g) **CHAPÉU - BOONIE HAT** - cor Digital Marines em RipStop com velcro frontal;
- h) **BONÉ TÁTICO** - cor Digital Marines com velcro frontal em RipStop;
- i) **CINTO** - cor Coyote;
- j) **BOTA TÁTICA OU COTURNO** - cor Coyote.

II - GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS DE ESCOLTA - GTAE:

- a) **GANDOLA**: Combat Shirt - cor Digital Desert;
- b) **CALÇA TÁTICA** - cor Digital Desert - velcro acima do coturno;
- c) **CAMISETA CURTA OU LONGA** - Cores derivadas do Digital Desert ou preto;
- d) **CAPA DE COLETE MODULAR /ACESSÓRIOS** - cor Preto;
- e) **CINTO TÁTICO / ACESSÓRIO** - cor Preto;
- f) **CHAPÉU - BOONIE HAT** - cor Digital Desert em RipStop com velcro frontal;
- g) **BONÉ TÁTICO** - cor Digital Desert com velcro frontal em RipStop;
- h) **CINTO** - cor preta;
- i) **BOTA TÁTICA OU COTURNO** - cor Preto.

III - GRUPOS DE INTERVENÇÕES TÁTICAS - GIT's:

- a) **GANDOLA**: Combat Shirt - cor Digital Urbano;
- b) **CALÇA TÁTICA** - cor Digital Urbano - velcro acima do coturno;
- c) **CAMISETA CURTA OU LONGA** - Cores derivadas do Digital Urbano ou preto;
- d) **CAPA DE COLETE MODULAR /ACESSÓRIOS** - cor Preto;
- e) **CINTO TÁTICO / ACESSÓRIO** - cor Preto;
- f) **CHAPÉU - BOONIE HAT** - cor Digital Urbano em RipStop com velcro frontal;
- g) **BONÉ TÁTICO** - cor Digital Urbano com velcro frontal em RipStop;
- h) **CINTO** - cor preta;
- i) **BOTA TÁTICA OU COTURNO** - cor Preta.

Art. 2º Fica estabelecido que o **segundo uniforme** de cada um dos Grupos Operacionais Especializados da Polícia Penal de Goiás será na cor preta, incluindo seus acessórios, e deve conter características de identificação por escrito, adequadas a cada grupo em particular.

Art. 3º Fica estabelecido que o **uniforme para prática de atividades físicas** de cada um dos Grupos Operacionais Especializados da